

DESASTRE AMBIENTAL



DIVULGAÇÃO/IEMA - 12/01/2016

Vista panorâmica da foz do Rio Doce a partir de sobrevoo realizado recentemente pelo IEMA. Objetivo era avaliar a extensão da lama no litoral capixaba

Polícia Federal indicia Samarco, Vale e executivos por crimes

Sete profissionais foram indiciados pelo rompimento da barragem em Mariana

As sete pessoas indiciadas são sete profissionais de consultoria responsável pela declaração de estabilidade da barragem, emitida em laudo de julho de 2015. De acordo com a Polícia Federal, eles foram indiciados por causar poluição em níveis que “resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora”, como previsto no artigo 54 da Lei de Crimes Ambientais. A polícia especificou cargos, mas não mencionou os nomes dos indiciados em nota enviada à imprensa.

Segundo a corporação, entre os indiciados está o diretor-presidente da Samarco, Ricardo Vescovi.

Também foram indiciados o coordenador de monitoramento das barragens, a gerente de geotecnica, o gerente geral de projetos e responsável técnico pela barragem de Fundão, o gerente geral de operações, o diretor de operações, e o engenheiro da VogBR – consultoria responsável pela declaração de estabilidade da barragem, emitida em laudo de julho de 2015.

De acordo com a Polícia Federal, eles foram indiciados por causar poluição em níveis que “resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora”, como previsto no artigo 54 da Lei de Crimes Ambientais. A polícia especificou cargos, mas não mencionou os nomes dos indiciados em nota enviada à imprensa.

De acordo com a Polícia Federal, eles foram indiciados por causar poluição em níveis que “resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora”, como previsto no artigo 54 da Lei de Crimes Ambientais. A polícia especificou cargos, mas não mencionou os nomes dos indiciados em nota enviada à imprensa.

O CASO

A barragem de Fundão se rompeu no dia 5 de novembro de 2015, destruindo o distrito de Bento Rodrigues, em Mariana, e afetando Águas Claras, Ponte do Gama, Paracatu e Pedras, além das cidades de Barra Longa e Rio Doce.



Presidente da Samarco, Ricardo Vescovi foi indiciado

Os rejeitos também atingiram mais de 40 cidades na Região Leste de Minas Gerais e no Espírito Santo. O desastre ambiental, considerado o maior e sem precedentes no Brasil, deixou 17 pessoas mortas e duas desaparecidas.

Os rejeitos também atingiram mais de 40 cidades na Região Leste de Minas Gerais e no Espírito Santo. O desastre ambiental, considerado o maior e sem precedentes no Brasil, deixou 17 pessoas mortas e duas desaparecidas.

OUTRO LADO

Em nota, a Samarco afirmou que não concorda com o indiciamento dos profissionais “porque até o presente momento não há uma conclusão pericial técnica das causas do acidente”.

A Vale disse que não vai comentar o indiciamento da empresa. A VogBR disse que não foi comunicada oficialmente e que, por enquanto, não iria se pronunciar.

A Polícia Federal investiga crimes ambientais relacionados ao rompimento da barragem de Fundão, como a devastação do Rio Doce, que é um bem da União. A corporação informou que outros indiciamentos podem ocorrer durante a apuração. A investigação sobre

as mortes no rompimento da barragem é feita pela Polícia Civil de Minas Gerais.

PLANO

A Samarco entregou terça-feira, com um dia de atraso, o “dam break” – plano hipotético em caso de ruptura das barragens de rejeitos de minério Germano e Santarém, em Mariana.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) confirmou a apresentação do documento. O Ministério Público vai analisar o teor do estudo e verificar se a mineradora cumpriu o que foi pedido. Por ter descumprido o prazo, a empresa será multada em R\$ 1 milhão. Ele afirmou que, caso a Samarco não tenha elaborado um documento nos moldes solicitados, o Ministério Público estuda pedir o aumento da multa para R\$ 5 milhões por dia. (G1)

Obras de captação em Colatina ainda não começaram

As obras que vão possibilitar novas formas de captação de água para atender à população de Colatina ainda não começaram a ser realizadas pela Samarco. A previsão inicial era de que no dia 4 de janeiro a cidade iniciasse a captação de água no Rio Pancas. Colatina, no Noroeste do Estado, foi uma das atingidas pela lama de rejeitos de minério da Samarco no Rio Doce.

O projeto prevê a construção de três adutoras nos rios Santa Maria e Pancas e Lagoa do Limão.

Segundo o secretário de

obras de Colatina, João Virgílio, a previsão é que as obras comecem hoje. Já a Samarco, por sua vez, não confirmou a data do início das obras. Em nota, a empresa apenas informou que está realizando a estruturação e preparação da construção de adutoras para atender o município.

O prefeito Leonardo Deptulski disse que todas as obras garantem o abastecimento de 50% da necessidade que a cidade tem. “Vamos passar a ter uma segurança maior”, afirma.

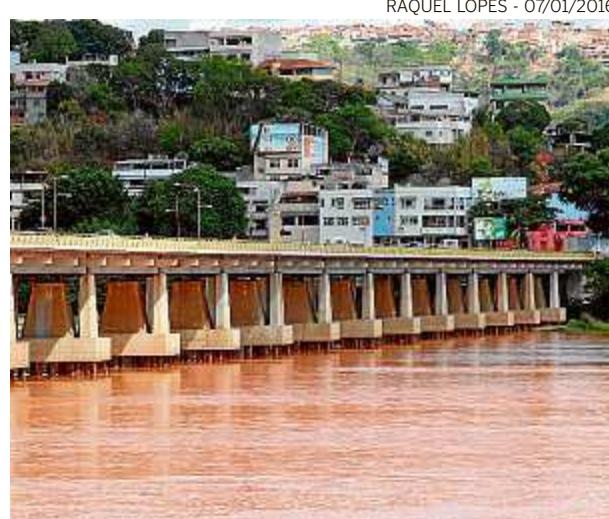
Além das adutoras, cin-

co poços artesianos foram cavados e são utilizados para complementar o abastecimento.

A água desses poços já está sendo incorporada ao abastecimento porque ajuda a diminuir a turbidez do recurso captado no Rio Doce.

EXTENSÃO

A lama de rejeitos que chegou ao mar do Espírito Santo mais densa voltou a ficar concentrada em volta da foz do Rio Doce, entre Regência e Povoação. Segundo dados do sobrevoo



Rio Doce, em Colatina: cidade terá captação alternativa

realizado pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema), na terça-feira, a lama se estende por 27,4 km². A pluma vista pelo sobrevoo estava a 3,6 km ao Norte, 8,7 km ao Sul e 7,7 ao Leste, em relação ao alto-mar.

De acordo com o órgão, os números estão constantemente mudando, a extensão da lama no mar varia constantemente e se atribui este fato à influência dos ventos e das correntes marinhas, além das ondas. O Iema realiza sobrevoos diários na região para verificar a dispersão da lama. (Raquel Lopes)

RAQUEL LOPES - 07/01/2016